

RESOLUÇÃO Nº 128/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.489.578-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da Subunidade “PROPEDH”, código 23, e indica a redução de R\$ 14.000,00 do elemento de despesa 3.3.90.35.00 e o respectivo aumento no elemento de despesa 3.3.90.39.63, conforme o demonstrado abaixo:

UNIDADE: RETENÇÃO - PROGRAMA DE APOIO A PESQUISADORES

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR R\$
3.3.90.35.00	3.3.90.39.63	14.000,00
Serviços de Consultoria	Serviços Gráficos	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)